

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando e disposto no artigo 5º, b, da Lei Orçamentária Municipal nº. 45/77, de 16/11/77,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos cruzeiros), para reforçar o ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

2.7-Serviços Municipais

10585751.03-Guias, Sarjetas e Calçamento

4110.00-Obras Públicas:.....Cr\$ 138.300,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do "Superavit" financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de outubro de 1.978.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito - (1.978).-

Laura de Souza Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-